

PREFEITURA DE ILHOTA
PROCESSO Nº 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 20/2025 – PMI - REGISTRO DE PREÇO

SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TIPO MENOR PREÇO – TOTAL POR LOTE MODO DISPUTA ABERTO OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FLORES, ADUBO E TERRA ADUBADA A SEREM UTILIZADAS EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 05/06/2025 até 09h00min do dia 17/06/2025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h30min do dia 17/06/2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h31min do dia 17/06/2025. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: na Plataforma Licitador Digital, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>. REFERÊNCIA DE TEMPO: todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais). REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 1.103/2024, e SUBSIDIARIAMENTE a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site www.ilhota.sc.gov.br e <https://licitar.digital/>, como também contatos alternativos para eventuais dúvidas - Telefone: (047) 3343-8800 ou ramal 8826. Horário de Expediente da Prefeitura: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00. DIEGO MAICON SCHEIS - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Ilhota, 04 de junho de 2025.

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipio.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/06/2025.

ICP Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município** ou acesse através do link: www.omunicipio.com.br/publicacoeslegais/

